



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DIEGO DA COSTA DO COUTO
Matrícula SIAPE: 3924522
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DIEGO DA COSTA DO COUTO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento

profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 181,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 181,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 106,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **164,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS — RSC-PCCTAE

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível RSC-PCCTAE VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional e as experiências desenvolvidas no exercício do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, na Universidade Federal do Pará, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

O documento está estruturado de acordo com os requisitos e critérios específicos estabelecidos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, contemplando experiências relacionadas à participação em grupos de trabalho, formação continuada, participação em eventos, exercício de função gratificada, desenvolvimento de projeto e produtos tecnológicos e atuação como instrutor.

As experiências apresentadas demonstram a aplicação de conhecimentos especializados, o desenvolvimento de competências profissionais, a ampliação de responsabilidades, a produção de soluções tecnológicas e a difusão de conhecimentos no contexto institucional.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A atuação como Analista de Tecnologia da Informação envolveu a aplicação de conhecimentos técnicos especializados para atendimento das necessidades institucionais, desenvolvimento e implantação de soluções, aperfeiçoamento de processos, produção de tecnologias e apoio às atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Ao longo da trajetória profissional foram desenvolvidas competências relacionadas à análise, desenvolvimento, implantação, manutenção e aperfeiçoamento de soluções de Tecnologia da Informação, bem como à capacitação continuada, participação em atividades institucionais, exercício de responsabilidades administrativas e disseminação de conhecimentos.

Para fins deste Memorial, destacam-se as seguintes experiências: • participação em **7 cursos de capacitações, além de outras formações**; • participação como membro do **Comitê Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)** formalmente instituído por 1 portaria; • participação em **1 evento de formação**; • exercício de **Função Gratificada Nível 06 (FG-06) durante 6 anos**; • participação relevante e **registro de propriedade intelectual** no projeto SipamHidro; • participação relevante na implantação ou desenvolvimento de **9 produtos que integram os sistemas institucionais administrativos e acadêmicos**; • atuação como instrutor em **1 curso de formação na linguagem Python 3**. Essas experiências evidenciam a evolução dos saberes profissionais e sua aplicação prática em atividades de interesse institucional.

3. REQUISITO I — PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Quantidade: 1 designação Portaria nº: 0408/2015 Comitê Gestor de Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)

Houve participação, na condição de membro, em comitê gestor formalmente instituído pela portaria 0408/2015, contribuindo para a implantação completa do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Universidade Federal do Pará. No desenvolvimento dos trabalhos, foram empregados conhecimentos e competências profissionais relacionados à Tecnologia da Informação, contribuindo para os objetivos estabelecidos no ato de constituição do referido comitê. A participação em atividade formalmente constituída demonstra capacidade de atuação colaborativa, articulação institucional, análise de demandas e aplicação de conhecimentos técnicos em atividades de interesse da Administração Pública.

4. REQUISITO II — PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Quantidade: 7 capacitações

Ao longo da trajetória profissional foram realizadas 7 capacitações nos idiomas Francês e Inglês. Essas atividades são parte de ações de capacitação da Universidade Federal do Pará e contribuíram para o desenvolvimento de competências profissionais para otimizar a capacidade de comunicação e leitura em outros idiomas. As habilidades desenvolvidas são essenciais para incorporação de novos conhecimentos, principalmente de conteúdos escritos em inglês e francês. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados à atuação profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades e dos serviços de Tecnologia da Informação.

Relação das capacitações

1. Francês Nível I – carga horária: 60h – ano: 2021. 2. Francês Nível II – carga horária: 60h – ano: 2022. 3. Francês Nível III – carga horária: 60h – ano: 2022. 4. Francês Nível IV – carga horária: 60h – ano: 2023. 5. Francês Nível V – carga horária: 60h – ano: 2023. 6. Francês Nível VI – carga horária: 60h – ano: 2024. 7. Inglês instrumental – carga horária: 60h – ano: 2019.

Item 11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Quantidade: 1 evento **Nome do evento:** Programa de Governança em TI. **Data:** 13/06/2016 a 17/06/2016
Carga horária: 40h

Instituição promotora: Escola Superior de Redes

Houve participação no evento acima indicado, dentre vários outros realizados, relacionado à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos profissionais de interesse para a área de Tecnologia da Informação, especialmente, nas área de Segurança da Informação. A participação possibilitou o contato com conhecimentos, experiências, metodologias e práticas profissionais, contribuindo para a atualização das competências utilizadas no exercício das atividades. Os conhecimentos obtidos na área de Segurança da Informação puderam ser incorporados à experiência profissional e aplicados no aprimoramento de soluções adequadas para garantir mecanismos e técnicas modernas e robustas empregadas na segurança dos sistemas institucionais.

5. REQUISITO V — EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item 4 — Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente Nome da função/designação: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Nível da função: Função Gratificada Nível 6 (FG-06) **Ato de designação:** Portaria 1362/2018 **Período:** 16/03/2018 até 18/11/2024

Tempo total de exercício: 6 anos

Durante o período de 6 anos, houve exercício de Função Gratificada Nível 6, mediante designação formal. O exercício da função representou a assunção de responsabilidades institucionais adicionais, exigindo competências de organização, planejamento, acompanhamento, tomada de decisões e articulação com diferentes setores. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências

administrativas, gerenciais e de assessoramento, complementares aos conhecimentos técnicos próprios da atuação como Analista de Tecnologia da Informação.

Principais responsabilidades

• Coleta de Requisitos Funcionais e Não-Funcionais, em diversos módulos, do SIPAC; • Desenvolvimento de novas funcionalidades do SIPAC; • Correções de erros nos sistemas, visando atender às necessidades institucionais; • Criação e manutenção da infraestrutura básica para manter o sistema atualizado e disponível do SIPAC e do SIGEleição. Principais resultados institucionais • Implantação completa do SIPAC e alta disponibilidade do sistema; • Atualização e correções de erros presentes no SIPAC de forma ágil e pró-ativa; • Modernização e segurança nos processos de eleições na instituição com o uso do sistema SIGEleição.

6. REQUISITO VI — PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 2 — Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Quantidade: 1 projeto **Nome do projeto:** SIPAMHidro

Foi desenvolvida participação relevante em 1 projeto relacionado à produção de conhecimento e tecnologia, envolvendo a aplicação de conhecimentos especializados de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de solução de interesse institucional. A atividade resultou na produção de conhecimento tecnológico e solução formalmente desenvolvida, demonstrando a capacidade de aplicar conhecimentos técnicos na criação e desenvolvimento de produto ou tecnologia. A participação envolveu, conforme as atividades efetivamente desempenhadas: • Avaliação das necessidades do Censipam; • Concepção da solução; • Desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para suportar o sistema; • Testes e validação; • Elaboração de documentação; • Implantação e disponibilização dos sistemas; • Transferência e manutenção de tecnologia. **Resultados** O projeto SIPAMHidro foi desenvolvido pelo Censipam em cooperação técnica com a Universidade Federal do Pará. O sistema disponibiliza dados hidrológicos e meteorológicos para acompanhamento e previsão de desastres naturais na Amazônia. Nesse sentido, o servidor contribuiu tecnicamente nos desenvolvimentos de três partes do sistema: aplicação de visualização de mapas (frontend); nas diversas camadas de acesso aos dados ou API (Application Programming Interface, ou Interface de Programação de Aplicações); e nos processos automatizados de ETL (Extract, Transform and Load, ou Extração, Transformação e Carga).

Item 5 — Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Quantidade: 9 produtos

A trajetória profissional compreende a participação relevante na implantação ou desenvolvimento de 9 produtos, mediante aplicação de conhecimentos especializados de Tecnologia da Informação. Os produtos representam resultados concretos da atuação profissional e demonstram a capacidade de transformar conhecimentos técnicos em soluções aplicáveis às necessidades institucionais.

Relação dos produtos

- 1. SIGEleição** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte aos processos de eleição de forma segura e por meio digital.
- 2. Módulo Protocolo** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo à tramitação de processos. O sistema de Protocolo na UFPA, consolidou-se como um elemento importante na agilidade e digitalização de processos no âmbito acadêmico e administrativo da UFPA.
- 3. Módulo Projetos/Convênios** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo à submissão de pré-projetos, análise e aprovação de projetos.
- 4. Módulo Contratos** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo aos registros e gestão de contratos administrativos.
- 5. Módulo Orçamento** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo aos processos orçamentários da UFPA, além de permitir integração com bases governamentais como o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.
- 6. Módulo Almoxarifado** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo às necessidades de material de consumo da instituição, permitindo gerenciar os estoques e as solicitações das unidades.
- 7. Módulo Compras e Serviços** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo aos processos de compras e serviços estabelecidos no âmbito administrativo da UFPA.
- 8. Módulo Requisições** — constitui tecnologia de elevado interesse institucional, por dar suporte moderno, seguro e completo aos processos que se iniciam nas requisições na área administrativa da UFPA.
- 9. Módulo Lato Sensu Especialização do Sistema SIGAA** — A participação do servidor ocorreu de acordo com as atribuições exercidas durante as etapas de planejamento, desenvolvimento, testes, homologação e demais atividades necessárias à disponibilização da solução tecnológica.

Os produtos contribuíram para o atendimento de necessidades institucionais acadêmicas e administrativas, o aperfeiçoamento de processos, a disponibilização de soluções tecnológicas e a modernização dos serviços oferecidos na Universidade Federal do Pará.

Item 15 — Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Quantidade: 1 curso **Nome do curso:** Curso Básico de Python 3 – Processo nº 23073.058195/2022-42
Período: 17/10/2022 a 21/10/2022 **Carga horária:** 20 horas

Houve atuação como instrutor no **Curso Básico de Python 3** mediante atividade formalmente autorizada de transmissão e disseminação de conhecimentos técnicos e profissionais, estando inserida em ação formativa previamente estruturada e de interesse institucional, vinculada às iniciativas do Plano de Desenvolvimento Intitucional – PDI, especificamente ao indicador denominado “Índice de alcance da capacitação”. A atuação exigiu domínio dos conteúdos, preparação e organização das atividades formativas, comunicação dos conhecimentos e adequação dos conteúdos ao público participante. Portanto, a experiência demonstra capacidade de sistematizar e compartilhar conhecimentos adquiridos no exercício profissional, contribuindo para a formação e o aperfeiçoamento de outros profissionais.

Contribuição institucional

A atuação como instrutor contribuiu para a disseminação de conhecimentos e para o desenvolvimento das competências dos participantes, fortalecendo o compartilhamento de saberes técnicos e profissionais.

7. INTEGRAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

As experiências apresentadas demonstram diferentes dimensões da trajetória profissional como Analista de Tecnologia da Informação. As **7 capacitações** evidenciam a formação continuada e o desenvolvimento de competências profissionais. A participação em Grupo de Trabalho formalmente instituído demonstra capacidade de atuação colaborativa e contribuição técnica em atividade institucional. A participação em **1 evento** evidencia a busca de atualização profissional e contato com conhecimentos relevantes para a atuação. O exercício de **Função Gratificada durante 6 anos** demonstra ampliação de responsabilidades e desenvolvimento de competências administrativas e institucionais. A participação **relevante em 1 projeto e em 9 produtos** demonstra capacidade de produção, implantação e desenvolvimento de soluções tecnológicas de relevante interesse institucional. A atuação como **instrutor em 1 curso** evidencia a capacidade de disseminar conhecimentos e contribuir para a formação de outros profissionais. Todas essas experiências, em conjunto, demonstram uma trajetória que integra aperfeiçoamento profissional, participação institucional, desenvolvimento tecnológico, produção de

soluções, assunção de responsabilidades e difusão de conhecimentos.

8. CONCLUSÃO A trajetória profissional apresentada evidencia a construção, o aprimoramento e a aplicação de conhecimentos e competências na área de Tecnologia da Informação. As experiências demonstram formação continuada, participação institucional, exercício de função gratificada, desenvolvimento de projeto, implantação ou desenvolvimento de produtos tecnológicos e disseminação de conhecimentos como instrutor. O conjunto das atividades evidencia a capacidade de aplicar conhecimentos especializados na solução de demandas institucionais, produzir resultados tecnológicos, assumir responsabilidades e compartilhar conhecimentos. Portanto, as experiências deverão ser analisadas juntamente com a documentação comprobatória, observando-se os critérios específicos e demais requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas institucionais aplicáveis. Ressalta-se que cada atividade deverá ser considerada uma única vez para fins de pontuação, observando-se as regras estabelecidas no Decreto e a análise da Comissão de Avaliação.

9. DECLARAÇÃO FINAL As atividades descritas neste Memorial Descritivo correspondem às experiências profissionais efetivamente desenvolvidas e deverão ser comprovadas mediante documentação. **Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação **Nível de RSC-PCCTAE:** RSC-PCCTAE VI **Data:** 25/08/2026

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

2. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 135,00 pts

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

6. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 17/2026 - CTIC (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 16:49)

DIEGO DA COSTA DO COUTO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CTIC (11.23)

Matrícula: ###245#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **207e1485c6**